



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 04/01/2023  
POR: Gabriela Ferraz  
Mat. 800653 Ass.: Orlando

# GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação:

**Presidente: José Orlando Leite, CPF: 123.981.264-71**

### **Membros:**

**1º - Juliana Moura Pinheiro, CPF: 037.034.074-41**

**2º - Paulo Fernandes dos Santos, CPF: 165.348.404-72**

**Art. 2º** - A competência da Comissão Permanente de Licitação se dará em conformidade com a Constituição Federal, as Leis Federais nº 14.133/2021 e 8666/1993 e demais normas e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria.

**Parágrafo Único:** Competirá ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.



# GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - O período de vigência de Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

**Art.4º**- Na modalidade de licitação denominada Pregão, o Presidente desta Comissão fica designado como Pregoeiro, e os demais membros da comissão como equipe de apoio

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito**